



**MINISTÉRIO DA CIDADANIA
GABINETE DO MINISTRO**

OFÍCIO Nº 2097/2020/GM/MC

A Sua Excelência a Senhora
Deputada Federal SORAYA ALENCAR DOS SANTOS
Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados
Brasília, Distrito Federal

Assunto: Requerimento de Informação nº 1.873, de 2019.

Referência: Ofício 1^aSec/RI/E/nº 1021, de 18 de fevereiro de 2020.

Senhora Primeira-Secretária,

Com meus cordiais cumprimentos, faço referência ao Ofício 1^aSec/RI/E/nº 1021, de 18 de fevereiro de 2020, pelo qual envia o Requerimento de Informação nº 1.873 de 2019, de autoria da Exma. Sra. Deputada Federal Maria Perpétua de Almeida (PCdoB,) em que solicita informações ao Senhor Ministro de Estado da Cidadania "*sobre a situação atual do Programa Economia Solidária no município de Acrelândia, no Estado do Acre*".

A esse respeito, apresento manifestação da Secretaria Especial do Desenvolvimento Social, deste Ministério, conforme o Ofício nº 513/2020/MC/SEDS, de 10 de março de 2020, e respectivo anexo.

Na expectativa de haver atendido à solicitação de Vossa Excelência, bem como ao autor do Requerimento, permaneço à disposição para prestar eventuais informações complementares sobre o assunto e demais ações implementadas por este Ministério.

Atenciosamente,

ONYX DORNELLES LORENZONI
Ministro de Estado da Cidadania

Anexos:

I - Ofício nº 513/2020/MC/SEDS (7098161); e

II - Nota Técnica nº. 28/2020 (7019906).



Documento assinado eletronicamente por Onyx Dornelles Lorenzoni, Ministro de Estado da Cidadania, em 31/03/2020, às 13:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador 7153757 e o código CRC 33DFC705.

Esplanada dos Ministérios, Bloco A, 7º andar - CEP: 70054-906 - Brasília, Distrito Federal Gabinete: Telefone: (0**61) 2030-1574 71000.010731/2020-63 -
SEI nº 7153757



MINISTÉRIO DA CIDADANIA
SECRETARIA ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO "A", 1º ANDAR, SALA 108
70050-904 – BRASÍLIA/DF

Ofício nº 513/2020/MC/SEDS

À Sua Senhoria o Senhor
ROBERTO FANTINEL
Chefe da Assessoria Especial Parlamentar e Federativa
Ministério da Cidadania
Esplanada dos Ministérios - Brasília/DF

Assunto: Requerimento de Informação nº 1.873, de 2019 ([6947957](#)).

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 71000.010731/2020-63.

Senhor Chefe,

Com meus cordiais cumprimentos, passo a referir-me ao Ofício 1^aSec/RI/E/nº 1021, de 18 de fevereiro de 2020 ([6947954](#)), pelo qual a Exma. Sra. Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados, Deputada Federal Soraya Alencar dos Santos - PL/RJ, envia o Requerimento de Informação nº 1.873, de 2019 ([6947957](#)), de autoria da Exma. Sra. Deputada Federal Maria Perpétua de Almeida - PCdoB/AC, em que "solicita informações ao Senhor Ministro de Estado da Cidadania sobre a situação atual do Programa Economia Solidária no município de Acrelândia, no Estado do Acre".

1. Sobre o assunto, encaminho a manifestação da Secretaria Nacional de Inclusão Social e Produtiva Urbana, subordinada à esta Secretaria Especial, unidade técnica regimentalmente incumbida de apresentar manifestação sobre a matéria explicitada que por sua vez exarou o Despacho nº 28/2020/SEDS/SEISP/DECOMP/CGFAL (7019906), relatando o que segue:

- **Secretaria Nacional de Inclusão Social e Produtiva Urbana - SENISP** por meio do Departamento de Economia Solidária, emitiu Nota Técnica Nº 28/2020 ([7019906](#)), anexo.

2. Tendo em vista o fornecimento das informações solicitadas, coloco a equipe desta Secretaria Especial à disposição para fornecer informações complementares eventualmente necessárias, ao tempo em que renovo manifestação de elevada estima e distinta consideração.

3. Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

SÉRGIO AUGUSTO DE QUEIROZ
Secretário Especial de Desenvolvimento Social

Processo nº. 71000.010731/2020-63



Documento assinado eletronicamente por Sérgio Augusto de Queiroz, Secretário(a) Especial de Desenvolvimento Social, em 10/03/2020, às 18:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador 7098161 e o código CRC D5B65455.

Esplanada dos Ministérios, Bloco 'A' - Bairro Zona Cívico-Administrativa - Brasília/DF - CEP 70054-906 - www.cidadania.gov.br

71000.010731/2020-63 -
SEI nº 7098161

Criado por carlos.dias, versão 8 por carlos.dias em 09/03/2020 16:11:43.



MINISTÉRIO DA CIDADANIA
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA

NOTA TÉCNICA Nº 28/2020

PROCESSO Nº 71000.010731/2020-63

INTERESSADO: COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS, OSMAR GASPARINI TERRA

1. ASSUNTO

1.1. Resposta ao Ofício 1ª Sec/RI/E/nº 1021/2020 ([6947954](#)) e Requerimento nº 1873/2020 ([6947957](#)).

2. REFERÊNCIAS

2.1. Processos nºs [47975.001616/2007-29](#), [47975.000900/2008-69](#), [47975.000523/2011-63](#), [46010.001493/2012-29](#), [46010.001366/2013-19](#), [46000.002341/2013-43](#).

2.2. Termos de Convênios nºs 014/2007 ([3520753](#), fls. 772/800), 702183/2008 ([3321722](#), fls. 414/444), 759998/2011 ([3138137](#), fls. 110/132), 777860/2012 ([3322622](#), fls. 284/310), 791610/2013 ([3082988](#), fls. 334/358), 784765/2013 ([3065294](#), fls. 284/310), 784795/2013 ([3045194](#), fls. 314/336).

2.3. Planilhas Sipes nºs [7018952](#), [7019060](#), [7019003](#), [7019174](#), [7019231](#), [7019090](#) e [7019288](#).

3. SUMÁRIO EXECUTIVO

3.1. O extinto Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, por meio da Secretaria Nacional de Economia Solidária - SENAES, celebrou durante o período de 2007 a 2013 sete convênios com o Governo do Estado do Acre, para atender os Municípios localizados naquele Estado. Foram repassados a monta de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) mais a rentabilidade na ordem de R\$ 4.142.352,09 (quatro milhões, cento e quarenta e dois mil trezentos e cinquenta e dois reais e nove centavos), totalizando o valor de R\$ 19.142.352,09 (dezenove milhões, cento e quarenta e dois mil trezentos e cinquenta e dois reais e nove centavos). Além desses, foram pactuados convênios com o Município de Rio Branco e de Mâncio Lima.

3.2. Salienta-se que a SENAES não firmou nenhum convênio com o Município de Acrelândia para realizar ações de Economia Solidária. O Município foi beneficiado através dos convênios firmados entre o Ministério do Trabalho e o Estado do Acre.

4. ANÁLISE

4.1. Em atendimento à solicitação constante no Requerimento nº 1.880/2020, no qual é solicitado as seguintes informações:

- I - Qual a situação atual do Programa Economia Solidária no município de Acrelândia, no Estado do Acre.
- II - Quantidade de empreendimentos de Economia Solidária apoiados nos últimos 5 (cinco) anos?
- III - Recursos transferidos por projeto apoiado nos últimos 5 (cinco) anos?

4.2. Ressalta-se que não há parceria firmada diretamente com o Município de Acrelândia. Contudo, registra-se os convênios firmados com o Governo do Estado do Acre, que beneficiou 5.730 pessoas diretamente e 480 EES até a presente data, conforme abaixo:

Convenio	Origem	Vigência	Valor total repassado	Rentabilidade solicitada	Objeto pactuado	Beneficiários (PF) alcançados de acordo com a planilha Sipes	Quant. EES (formalizados) apoiados no Estado	Situação do convênio
014/2007	Emenda de Bancada	27/12/2007 a 23/04/2018	8.000.000,00	3.309.754,15	Contribuir para o processo de geração de trabalho e distribuição de renda junto a comunidades pobres, promovendo justiça social com responsabilidade ambiental, através do fomento, por meio de incubação, a empreendimentos econômicos solidários.	1.882	300	Em análise da prestação de contas financeira
702183/2008	PRONASCI	31/12/2008 a 16/11/2018	1.000.000,00	0,00	Gerar trabalho e renda à populações sob	86	04	Prestação de contas

					risco social e econômico, com foco em jovens e adultos apenados ou egressos do sistema prisional, suas famílias e comunidades, das regiões metropolitanas do Município de Rio Branco, conforme mapeamento do PRONASCI, através do fomento a empreendimentos econômicos solidários.			em análise
759998/2011	Chamada Pública nº 002/2011	21/12/2011 a 17/09/2020	2.000.000,00	574.676,03	Integrar e potencializar as ações do Programa Estadual de Economia Solidária com estratégia de promoção do desenvolvimento local e territorial sustentável, buscando à superação da extrema pobreza por meio da geração de trabalho e renda.	1.706	144	Em execução
777860/2012	Emenda Parlamentar - Deputado Aníbal Diniz	31/12/2012 a 30/12/2018	1.000.000,00	92.684,52	Fortalecer empreendimentos econômicos solidários no Estado do Acre com fornecimento de equipamentos e capacitação visando a melhoria da renda de micro e pequenos empreendedores beneficiários das ações coordenadas pela Secretaria Especial de Pequenos Negócios do Estado do Acre.	351	04	Prestação de contas em análise
784765/2013	Emenda Parlamentar - Deputado Taumaturgo Lima	31/12/2013 a 19/09/2020	800.000,00	107.557,39	A implantação e incubação de empreendimentos da economia solidária no Estado do Acre, contribuindo para o processo de geração de trabalho e distribuição de renda junto a comunidades pobres, promovendo justiça social com	604	12	Prestação de contas em análise

					responsabilidade ambiental.			
791610/2013	Emenda Parlamentar - Deputado Aníbal Diniz	31/12/2013 a 04/03/2019	500.000,00	57.680,00	Fomento a Pequenos Negócios visando atender a Empreendimentos Urbanos e Rurais voltados a economia solidária.	247	05	Prestação de contas em análise
784795/2013	Emenda Parlamentar - Senador Jorge Viana	31/12/2013 08/03/2019	1.700.000,00	0,00	Apoio a pequenos empreendimentos urbanos e rurais voltados a economia solidária, contribuindo para o processo de geração de trabalho e distribuição de renda junto a comunidades pobres, promovendo justiça social com responsabilidade ambiental.	854	11	Prestação de contas em análise
TOTAL			15.000.000,00	4.142.352,09	-	5.730	480	-

4.3. Destaca-se que no município de Acrelândia foram beneficiadas 158 (cento e cinquenta e oito) pessoas e 04 (quatro) Empreendimentos Econômicos Solidários (formais e informais), conforme abaixo:

- **Convênio 759998/2011**

Foram beneficiadas 128 pessoas diretamente, sendo 27 homens e 101 mulheres e 03 EES:

1. ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES E PRODUTORAS NOVA VIDA (SOL A SOL);
2. ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO DE ACRELÂNDIA - ASPROMACRE;
3. ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES AGRICULTORAS DO PORTO LUIZ I.

- **Convênio 791610/2013**

Foram beneficiadas 02 pessoas diretamente, sendo mulheres em sua totalidade e 01 EES

1. GRUPO SOL A SOL

- **Convênio 784795/2013**

Foram beneficiadas 28 pessoas diretamente, sendo todas mulheres.

4.4. Salienta-se que os dados apontados foram apurados nas planilhas do Sistema de Economia Solidária - SIPES em implementação, fornecido pelo Governo do Estado do Acre, as quais encontram-se anexadas aos respectivos processos SEI.

4.5. Para melhor compreensão ratifica-se que a maioria dos convênios firmados com o Governo do Estado do Acre são oriundos de emenda parlamentar, conforme descrito na planilha acima.

5. **CONCLUSÃO**

5.1. Ante ao exposto, observa-se que o município de Acrelândia não é beneficiário diretamente de nenhum convênio com o Departamento de Economia Solidária vinculado a Secretaria Nacional de Inclusão Social e Produtiva Urbana do Ministério da Cidadania.

5.2. Ressalta-se que esta Secretaria tem interesse em firmar novas parcerias para fortalecer a Política de Economia Solidária no Brasil. Dessa forma, colocamo-nos à disposição dos senhores parlamentares, para análise de proposituras, a fim de possibilitar a inclusão social e produtiva dos trabalhadores/as, que vivem em situação de vulnerabilidade social.

À consideração superior.

De acordo.

ANIETH PATRÍCIO MATOS
Assessora Técnica

De acordo. Encaminhe-se ao Gabinete do DESOL/SENISP para providências cabíveis.

ALCINDO GABRIELLI
Diretor do Departamento de Economia Solidária



Documento assinado eletronicamente por **Sherida Maria de Freitas Moreira Lima, Analista Técnico Administrativo**, em 02/03/2020, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Anieth Patrício Matos, Assessor(a)**, em 03/03/2020, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Alcindo Gabrielli, Diretor(a) da Economia Solidária**, em 03/03/2020, às 21:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador 7019906 e o código CRC 4463E99E.